

**SUMÁRIO**

<b>Portarias</b>	<b>01</b>
Portaria nº 0043/2018	01
Portaria nº 0044/2018	01

**Portaria nº 0043/2018****CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR ROGÉRIO MACHADO.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba/SC, Vereador Ivan França Moreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância ao artigo 18 da Lei Complementar nº 026/2002, c/c Lei Complementar nº 74/2011 e Resolução nº 01/2011 desta Casa Legislativa:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede progressão funcional horizontal ao servidor **ROGÉRIO MACHADO**, vigilante, matrícula funcional nº 33, em virtude de ter atingido 12 (doze) anos de serviço público estável junto a esta instituição, passando para o **nível de progressão IV**, com acréscimo de **17,61%** (dezessete vírgula sessenta e um por cento) sobre vencimento inicial do cargo atualizado, a partir do mês de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2018.

**Portaria nº 0044/2018****CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO 1/3 DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES JOCIMAR AFONSO COELHO E JOSETTE IVANA ALMEIDA CLOSS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba/SC, Vereador Ivan França Moreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o § 3º do artigo 72 da Lei Complementar nº 26/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal – considerando o requerimento formulado pelos servidores; a disponibilidade financeira desta Casa Legislativa; o interesse público relevante consistente na necessidade de funcionamento do setor contábil e financeiro deste Poder

Legislativo no mês de janeiro de 2019, para dentre outras atividades proferir atos inadiáveis à esta administração, como confeccionar e liquidar a folha de pagamento dos servidores e agentes políticos do mês de janeiro/2019, Sfinge do TCE/SC, recebimento de repasses financeiros, encerramento contábil 2018, abertura de exercício contábil 2019, proferir os pagamentos externos com vencimentos no mês de janeiro/2019 (água, luz, telefone, etc.)...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias dos servidores:

**I** – Jocimar Afonso Coelho, Contador, matrícula funcional nº 85, convergente ao período aquisitivo de 29 de outubro de 2017 a 28 de outubro de 2018;

**II** – Josette Ivana Almeida Closs, diretora de secretaria / tesoureira, matrícula funcional nº 19, convergente ao período aquisitivo 08 de outubro de 2017 a 07 de outubro de 2018;

**Art. 2º** O período a ser laborado pelos servidores relacionados no artigo 1º será de 16 a 25 de janeiro de 2019;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2018.

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO